

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Rua Luís Vaz de Camões, nº 111 - Bairro Vila Celina
São Carlos-SP, CEP 13566-448
(16) 3509-2400 - <https://hu-ufscar.hubrasil.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23763.002690/2026-52

Interessado: USOST/DIVGP/GAD

Assunto: Dispensa Eletrônica para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de análise de agentes químicos e ruído.

1. Trata o presente processo de Dispensa Eletrônica para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Análise de agentes químicos e ruído, por meio de dispensa de licitação, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário de São Carlos, vinculado à Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar. Pretende-se efetivar a aquisição em tela por dispensa de licitação, com fulcro no Regulamento de Compras e Contratos - Versão 3.0 - RCC 3.0, em seu artigo 84, inciso II, §11º:

"Art. 84 É dispensável a realização de licitação para contratação direta nas seguintes situações:

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), e para alienações, nos casos previstos neste Regulamento, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez, no mesmo local e dentro do mesmo exercício orçamentário;

§ 11 As dispensas de licitação serão conduzidas preferencialmente por dispensa eletrônica ou por meio de chamamento público de propostas.

2. Diante da comprovação dos requisitos para a efetivação de dispensa de licitação, com a realização de Dispensa Eletrônica, sugiro o encaminhamento dos autos à Gerência Administrativa para apreciação, visando à autorização para publicação da Dispensa Eletrônica nº 11/2026.

(assinado eletronicamente)

MARIA ANGÉLICA VIEIRA DOS SANTOS

Agente de contratação - Unidade de Compras e Licitações
Setor de Administração do HU-UFSCAR/EBSERH

De acordo, inclusive quanto a forma de seleção do fornecedor.

1. Autorizo a publicação da Dispensa Eletrônica nº 11/2026.

(Assinado eletronicamente)

SOLANGE ALVES DE MELO

Gerente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Vieira dos Santos, Analista Administrativo**, em 30/06/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solange Alves de Melo, Gerente**, em 01/07/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62379977** e o código CRC **17F5FBF1**.

Referência: Processo nº 23763.002690/2026-52 SEI nº 62379977